

VOLTAIRE, O ADVOGADO DE CALAS

RENÉ ARIEL DOTTI

Professor Titular de Direito Penal;
Membro da Academia Paranaense de Letras.

1. Em 10 de março de 1762 foi morto por *suplício na roda* o chefe de família Juan Calas, com todos os requintes bárbaros daquele tipo de pena capital. A execução ocorreu em Toulouse (França), onde o condenado exercia honradamente a profissão de comerciante.

As características do fato gerador daquele processo e a publicidade obtida com o sacrifício do indigitado delinquente assumiram dimensão histórica principalmente pela célebre intervenção de François-Marie Arouet, dito Voltaire (1694 — 1778).

2. Juan Calas e sua mulher, em solteira, Ana-Rosa Cabibel moravam com os seus filhos¹ há trinta anos ou mais ou menos na casa número 16, da Rua dos Filatiers, em Toulouse. Ele era vendedor de tecidos, especialmente chitas da Índia e fazendas estampadas de algodão e era considerado como pessoa riquíssima. Um aspecto supostamente irrelevante teria, no entanto, influência decisiva na *provação bíblica* a que foram condenados os Calas: eles eram adeptos da religião luterana. Protestantes, portanto.

A rotina da vida familiar seria tragicamente interrompida pelo acontecimento de 13 do outubro de 1761 quando o crime, o processo e a infâmia entraram pelas portas e janelas da casa.² Naquela

noite, dois filhos do casal estavam presentes: Marco Antonio e Pedro Calas. O terceiro, Luiz, deixara a família há cinco anos; o quarto encontrava-se em outra cidade e as moças estavam em casa de amigos, nos arredores de Toulouse. Mas, em compensação, a família recebera a visita de um amigo, o jovem Lavaisse, filho de um advogado e que estava de passagem pela cidade.

Aproximadamente às nove e meia da noite, os vizinhos escutaram gemidos, gritos e pedidos de socorro que vinham da casa habitada pela família Calas. A velha criada, abriu a porta da rua, exclamando: "Ah! Meu Deus, mataram-no!". Logo em seguida formou-se um agrupamento de curiosos em frente da porta, indagando o que sucedera. E souberam que o filho mais velho dos Calas, Marco Antonio, fora encontrado morto, alguns momentos antes, no armazém situado no andar térreo, atrás da loja. O corpo foi visto primeiramente por Pedro Calas ao descer com uma tocha para iluminar o caminho até a porta da rua, conduzindo Lavaisse que viera para jantar. Os dois jovens, passando diante da porta aberta da loja, teriam visto Marco Antonio estendido no chão, a cabeça descoberta e em mangas de camisa. Além dos

1. Marco Antonio (29 anos); Pedro (28); Luiz (25); Donat (22) e duas moças com 19 e 18 anos de idade.

2. Os elementos de informação sobre o crime e o processo foram colhidos em Henri Robert,

"Voltaire defensor de Calas", *Os grandes processos da História*, trad. de J.L. Costa Neves, Edição da Livraria do Globo, Porto Alegre, 1943, p. 143 e ss. e Julio Dassen, *Voltaire defensor de Juan Calas*, ed. Abeledo-Perrot, Buenos Aires, 1963.

sapatos, tinha somente calção e meia. O casaco e colete estavam dobrados e postos na beira da mesa. Estranhavelmente, ao redor do pescoço, havia uma gravata. Mas ele não usava habitualmente tal peça de roupa. Em seguida o casal Calas desceu as escadas em companhia da criada. Supondo que Marco Antonio estava apenas desacordado, tentaram reanimá-lo com *água de cheiro*. Pedro e seu amigo correram à procura de um médico. Encontraram um assistente de cirurgião, o jovem Gorse e o trouxeram até a casa. Constatando que Marco Antonio estava morto, Gorse examinou rapidamente o corpo e retirou a gravata preta. Descobriu, em volta do pescoço, dois vincos sangrando em círculo que terminavam atrás das orelhas sugerindo a existência de uma corda dupla utilizada para o estrangulamento. Diante do grupo de vizinhos e curiosos que se aproximaram, Juan Calas pergunta: "Quem pode ter feito isso?". Ninguém vira pessoa alguma entrar na casa. Não havia vestígio de subtração de objetos ou dano no local. Surge o murmúrio de que o criminoso poderia não ter vindo de fora...

Chegou-se a admitir a hipótese de que Marco Antonio fora assassinado por alguém da família diante de seu propósito de se converter ao catolicismo. Segundo uma lei da religião protestante, um pai de família deveria preferir a morte de um filho que abjurasse. Aquela versão foi considerada absurda por Julio Dassen, pois a suposta lei não existia e os conhecidos, invariavelmente, atestaram a paciência e a ternura de Juan Calas com os filhos. Um deles, Luis, convertera-se pouco tempo antes ao catolicismo por influência de uma empregada. O pai o perdoou e manteve a serviçal. Além do mais, como poderia um homem de mais de sessenta anos, ter a força suficiente para enforcar um jovem forte como o era a vítima? E para que a aludida versão tivesse credibilidade seria preciso admitir que os demais membros da família e o

convidado se acumpliciassem para a execução do crime.

3. Um dos vizinhos tomou a iniciativa de ir buscar o *capitoul*, magistrado municipal de serviço, David de Beaudriguez.³ Tal servidor público acumulava as funções de investigação policial e de juiz de instrução. Após inquirir os membros da família Calas e demais pessoas ali presentes e requisitar o levantamento do corpo de delito por três médicos legistas, David de Beaudriguez intima todos a comparecerem ao Paço Municipal. Começaria ali a instrução do caso com os interrogatórios reduzidos a termo pelo secretário do *capitoul*. Em seus depoimentos, alguns vizinhos informaram ter ouvido rumor de vozes e gritos típicos de uma pessoa agonizante: "Ah! meu Deus! meu pai". Seguiram-se movimentos de pessoas, idas e vindas precipitadas e a voz da criada: "Ah! Meu Deus, mataram-no!". Esta, no entanto, negou ter feito tal exclamação.

A investigação estava nas mãos de um juiz instrutor apaixonado. Tal circunstância multiplicou as forças do preconceito e da presunção ao mesmo tempo em que ressoavam as imagens do funeral solene de Marco Antonio em uma igreja adornada de branco no meio da qual havia um esqueleto pendurado, cedido por um médico, tendo em uma das mãos uma folha com as palavras "abjuração contra a heresia" e, na outra, uma palma que é o emblema do martírio. O cadáver foi levado em procissão pelas ruas da cidade, seguido por uma multidão fanática que pedia justiça.

4. Poucos dias após os legistas encaminham o resultado da perícia e levantaram uma grande dúvida: a vítima poderia ter sido enforcada por outrem ou por si mesma. Homicídio ou suicídio? Novos

3. Sobre este fato, revelado por Henri Robert (ob. cit. p. 152), existe controvérsia. Segundo o *memorial* produzido por Voltaire, os próprios Calas teriam tomado tal iniciativa.

interrogatórios e surge uma outra versão: os Calas teriam mentido ao sustentar a hipótese de um homicídio para salvar a honra da família e impedir o tratamento infame reservado aos suicidas, cujos corpos eram transportados em uma rede. Daí a afirmação de que o infeliz e taciturno Marco Antonio, por não ter conseguido triunfar na vida, pensava em morrer e se enforcara. "Acho-lo enforcado", era a síntese dos interrogatórios dos Calas. Haviam encontrado o filho pendurado a uma corda cuja extremidade estava presa ao meio de um varapau⁴ que repousava nos dois batentes de porta, comunicando o armazém com a loja.

A versão foi rejeitada por David de Beaudriguez em face de alguns indícios comprometedores: a) não dispor Marco Antonio de nenhuma cadeira ou banco ao seu alcance, sendo, assim, impossível ter colocado o varapau no alto da porta; b) a corda permanecer intacta enquanto Juan Calas afirmara que a tinha cortado; c) a escuridão da noite não permitiria que o suicida tivesse o cuidado de tirar a roupa, dobrá-la e colocá-la sobre a mesa; d) o aparecimento de uma gravata não usada de ordinário; e) a colocação da corda e do varapau sobre os batentes da porta aberta para o corredor, por onde circulavam pessoas que iriam surpreender os fúnebres preparativos.

Após minuciosa análise dos elementos de reconstituição da cena do enforcamento e de suas circunstâncias, o inquérito concluiu pela impossibilidade material do suicídio. As versões do assassinato causado por pessoa estranha à família e o suicídio foram, portanto, desprezadas.

Em 18 de novembro de 1761, o Tribunal do Júri municipal determinou que Juan Calas, sua mulher, o filho, o amigo e a empregada se submetessem aos in-

terrogatórios ordinários e extraordinários. Contra tal decisão houve recurso, sendo os Calas defendidos pelo advogado Monsieur de Sudre.

O caso foi encaminhado ao Parlamento de Toulouse e designado relator o Conselheiro Cassan-Clairac. A sua escrupulosa imparcialidade era reconhecida por todos e para melhor estudar a causa e meditar sobre a decisão a ser tomada recolheu-se por alguns dias a um Convento. A iniciativa visava também livrá-lo de influências estranhas à justiça na elaboração de seu relatório.

5. Em 28 de fevereiro de 1762, reunido o Parlamento de Toulouse, por oito votos a cinco, Juan Calas foi declarado culpado e condenado a morrer pelo suplício da roda. Quanto aos demais réus, o julgamento foi suspenso até que se executasse a pena imposta contra o réu principal. Com aquela estratégia processual, o Parlamento esperava que Juan Calas confessasse o crime.⁵ No entanto, ele expirou sempre jurando inocência, com uma coragem e firmeza de alma que impressionaram os acusadores mais obstinados. E quando perguntado sobre os

5. A prática da *chantagem de confissão* constitui um dos procedimentos clássicos e renovados sempre que o poder político procura neutralizar a publicidade negativa provocada pela sentença de morte. Assim também ocorreu no célebre *affaire* do casal Ethel e Julius Rosenberg, condenados à morte em decisão de 5 de abril de 1951 por suposta espionagem em favor da Rússia e contra os Estados Unidos. O jornal *Le Monde* chamou de "a barganha com a morte", os adiamentos de data para a execução e a expectativa de que os Rosenberg "cooperassem com o governo" assumindo a culpa de um fato que sempre foi negado. Sobre o rumoroso processo, ver François Mauriac, "O suplício da esperança" e outros em *O canto interrompido*, trad. de Yvonne Jean, Editora Lux Ltda, RJ, s/d, p. 131 e s. Os condenados não confessaram o suposto crime e foram mortos na cadeira elétrica, na Penitenciária de Sing-Sing, na noite de 20 de junho de 1953.

4. Uma espécie de grosso cajado que se utilizava para sustentar sobre os ombros os fardos de fazenda.

supostos cúmplices, respondia: "Mas como havê-los onde não há crime?"

A execução da pena capital foi marcada com lances de extraordinária violência. O carrasco quebrou os membros e o peito do condenado com golpes de uma barra de ferro para, em seguida, amarrá-lo na roda. A morte veio após lenta agonia. Completando o sinistro ritual, o corpo foi queimado.⁶

6. Novamente reunido para julgar a causa, o Parlamento de Toulouse em sessão de 18 de março de 1762, absolveu os demais réus, apesar do clamor popular que não se atenuara com a execução do chefe da família. No entanto, o filho Calas foi condenado ao desterro. Tal paradoxo não escapou à crítica de Voltaire: "Por quê bani-lo se é inocente? E por quê se restringir ao desterro se é culpado?"

As duas irmãs — que não se encontravam na casa quando ocorreu o fato — foram internadas em um Convento por determinação do Parlamento.

Segundo a preconceituosa narrativa do *Battonier* Henri Robert⁷ o episódio judicial e a execução não tiveram repercussão para além dos limites territoriais de Toulouse. O caso ficaria sepultado como tantos outros na cova do esquecimento não fosse a existência de componentes religiosos e a intervenção de Voltaire.

Quanto ao primeiro aspecto, o fanatismo do Parlamento de Toulouse justificaria a qualificação cunhada pelo próprio autor de *Candide* de ser "o Parlamento mais sanguinário da França". E relativamente ao segundo, o movimento do Iluminismo com as vertentes de liberdade e de reconhecimento dos direitos do homem e do cidadão iria ser a bandeira de luta empunhada por Voltaire na denúncia daquele cruento erro judiciário.

6. André Maurois, *Voltaire*, ed. Juventud Argentina, Buenos Aires, p. 87 e s.

7. Ob. cit. p. 159.

7. Um comerciante de formação e militância protestante, Dominique Audibert, vindo de Toulouse a caminho de Genebra, ao passar por Ferney visitou a casa de Voltaire. Narrou-lhe todo o processo de Calas, a sua notável resistência e lhe transmitiu a profunda convicção de inocência. Disse-lhe, também, que a condenação da família somente se explicaria pela secreta influência dos Penitentes Brancos e o fanatismo religioso do Parlamento de Toulouse.

A índole humanista e libertária de Voltaire e o seu extraordinário vigor de crítico da religião católica e das instituições de um modo geral, seriam os polos de atração para que o processo contra o huguenote de Toulouse ganhasse um destaque muito especial na generosa história do publicista e escritor. Educado pelos jesuítas no colégio de Clermont, envolvendo-se após com jovens aristocratas libertinos e escrevendo versos irreverentes contra o regente, Voltaire iria sentir na carne e na alma os rigores da Bastilha por duas vezes (1717-1718). Na prisão começou a escrever a tragédia *Édipo* (1718). Posteriormente, em represália a uma altercação com o príncipe Rohan foi espancado e solto mediante o compromisso de se exilar na Inglaterra. Ali completou o poema épico *Henriade* (1723-1728) e ampliou o seu horizonte literário pelo conhecimento, entre outras, das obras de Shakespeare. Aderiu ao deísmo anticlerical e demais idéias liberais. Voltou para a França em 1729, retomando a triunfante caminhada para o prestígio intelectual e literário. Em seus romances satíricos, de que são exemplos *L'ingénu* (1767) e *L'homme aux quarante écus* (1767), atacou a hipocrisia moral e religiosa e o feudalismo aristocrático. E aproveitou o seu poder de influência para salvar ou reabilitar vítimas do fanatismo clerical. Além do caso Juan Calas (1762), entusiasmou-se também com os casos de Sirven (1764) e do cavaleiro de La Barre (1766). Suas idéias principais foram

defendidas no famoso *Traité sur la tolérance* (1763) e resumiu os pensamentos filosóficos e religiosos no *Dictionnaire philosophique* (1764).

Nada melhor, portanto, para aquele estilo de personalidade e linhagem de atitudes que o engajamento em uma das mais notáveis páginas judiciárias da civilização ocidental: a revisão do processo de Juan Calas. Em sua injusta verrina, Henri Robert acentuou que Voltaire “tinha assegurado para si dois refúgios que uma fronteira oportunamente franqueada tornava alternativamente invioláveis. De um lado, desafiava a polícia francesa, e do outro, tranquilamente ouvia latir Genebra quando faltava com o respeito a Calvino!”⁸.

8. Escrevendo para várias pessoas a fim de reunir detalhes sobre o processo, o julgamento e a execução, Voltaire teve ampliadas as possibilidades de interferir junto a um público qualificado e transmitir as suas idéias em torno do fanatismo religioso e da injustiça da condenação. Teve a oportunidade de se entrevistar com Donat Calas, irmão do infeliz enforcado e que se refugiara na Suíça, aterrado com a tragédia que se abatera sobre a família.

Segundo Julio Dassen, começaria ali a ação admirável de Voltaire, ante a qual, nós, advogados ou juristas, devemos nos inclinar com respeito e admiração. Textualmente, assim escreve esse ilustre professor de Direito Civil: “La obra de Voltaire constituye un paradigma para todos los que estén vinculados a la administración de justicia y un ejemplo formativo insustituible en una facultad de derecho que no se asiente en dogmas extra-científicos. Cual nuevo Don Quijote — pero, paradójicamente, de extraordinaria lucidez — Voltaire deja de lado sus tareas y arremete contra toda suerte de obstáculos; escribe innumerables cartas que envía en todas direcciones y al

propio tiempo va reuniendo las pruebas de descargo para lograr de la Francia católica la revisión de la sentencia. Fueran — dice um autor — tres años de esfuerzos incesantes; sacrificó sus ocios, sus trabajos e incluso sus disputas. Según frase propia, vivió todos esos años avergonzándose cuando una sonrisa se dibujava en sus labios.”⁹

A histórica intervenção do autor de *Essai sur les mœurs*, não se limitou aos argumentos utilizados com ironia e lógica incomparáveis nos campos da prova e do Direito, transmitidos pelo verbo fluente de seus escritos. Ampliou-se para atender às necessidades humanas e materiais da família Calas, dedicando-lhe recursos financeiros e o apoio de sua valiosa convicção. A viúva era merecedora de solícitas atenções. Tornou-se afetuoso amigo de um pequeno e intimorato grupo de protestantes com o qual partilhava algumas tarefas de investigação. Dispendeu tempo e dinheiro também nos procedimentos legais exigíveis para a difícil e custosa revisão. Os informes para os advogados e os panfletos para o público eram algumas das expressões de luta através da qual Voltaire demonstrava o erro judiciário e a intolerância religiosa. A sua formação de crítico implacável da *comédia dos erros* em que se convertem muitos processos forenses, certamente lhe foi de grande valia, principalmente por ter enfrentado em sua vida o delírio do otimismo e a idiotia de certo tipo de lógica, feita de palavras complicadas e frases rebarbativas. E nada melhor para ilustrar estas duas formas de ignorância que o romance satírico escrito três anos antes do processo Calas, inspirado pelo terremoto em Lisboa e dirigido contra o otimismo reinante na época: *Candide* ou *L'optimisme*, sua obra prima. Pangloss era o oráculo da casa e como preceptor do pequeno Cândido, induzia-o a ouvir suas lições com toda a boa-fé de sua

8. Ob. cit. p. 161.

9. Julio Dassen, ob. cit., p. 27/28.

idade e a natureza de seu caráter. "Pangloss ensinava metafísico-teólogo-cosmolonigologia. Provava admiravelmente que não há efeito sem causa e que, neste que é o melhor possível dos mundos, o castelo do senhor barão era o mais belo possível dos castelos e a senhora a melhor das baronesas possíveis". (...) "Queiram notar que os narizes foram feitos para usar óculos, e por isso nós temos óculos. As pernas foram visivelmente instituídas para as calças, e por isso temos calças. As pedras foram feitas para serem talhadas e edificar castelos, e por isso, mosenhor, tem um lindo castelo."¹⁰

9. Pouco depois do apaixonante aliciamento à causa da revisão e de receber importantes manifestações de apoio, Voltaire ampliou a divulgação dos lances do processo para a Inglaterra e toda a Europa. Obteve a solidariedade das grandes damas da Corte, entre elas, a Madame de Pompadour. Induziu os filósofos a escreverem sobre o tema da injustiça e os salões a debaterem o problema do erro judiciário. Sendo um grande estrategista não permitia manifestações euforizantes e nem qualquer argumento em favor da tolerância, salvo quando fundado em provas. E chegou a retirar do mercado um livro escrito por um pastor protestante cujos exageros na defesa poderiam levar a causa a uma derrota.

Em 7 de março de 1764 a revisão do processo é determinada. E no dia 4 de março de 1765, um ano após, a sentença condenatória contra Calas é anulada. Cinco dias depois, a 9 de março de 1765, por decisão unânime dos quarenta conselheiros reais, Juan Calas é reabilitado pelo Parlamento de Paris. Na época, Voltaire tinha 71 anos. Apesar da idade provecta havia dirigido com singular

energia a defesa do processo de revisão, orientando os advogados Elías de Beaumont e Alexandre-Jerôme Loyseau de Mauleón.

10. Mas o triunfo da causa da revisão e o prestígio de luta humanitária e racional que a impulsionaram, não ficaram imunes aos golpes e às retaliações manifestadas por alguns que pretendiam desconsiderar a reabilitação. O fervor do mal empregado catolicismo, a suposta humilhação da magistratura e a aversão à figura e à obra de Voltaire foram as causas fundamentais daquele tipo de resistência tão bem representada pelo texto de Henri Robert. A propósito, este autor procura não apenas sustentar a validade formal e a justiça da condenação de Juan Calas como também investe grosseiramente contra a pessoa e o trabalho de Voltaire. Ele chega ao extremo de prantejar a sorte do magistrado municipal David de Beaudriguez que teria caído em desgraça pelas retaliações funcionais sofridas em consequência do seu apaixonado inquérito e, não suportando tal humilhação, se suicidara. E afirma que a Revolução Francesa, em 1793, decapitou o neto daquele magistrado "unicamente por que era o último descendente daquele que a lenda tornava responsável pela morte de Calas".¹¹

Insurgiu-se contra os intoleráveis excessos o gênio e o humanismo do inescutível Luis Jimenez de Asúa. Em seu prefácio ao livro de Julio Dassen ele se referiu ao caso Calas como a chave de toda revolução que iluminou o Direito e o Processo Penal e também como um dos processos que incentivou a obra de Beccaria e influenciou Marat para compor o seu plano de legislação criminal. Vale a pena transcrever alguns dos expressivos trechos do referido texto de introdução: "Voltaire no hace más que recolectar lo que él, con Rousseau y Montesquieu, habían sembrado. El

10. Voltaire, *Cândido ou o Otimismo*, trad. de Mário Quintana, ed. Abril Cultural, 1972, p. 156 (Sem indicação do local de impressão).

11. Ob. cit. p. 171.

Derecho penal antiguo arde por todas partes y el Derecho revolucionario — aunque con crueldades evidentes — anuncia su llegada con el enorme progreso de la ley PREVIAMENTE escrita. El caso de Calas como luego el de Dreyfus, fue y sigue siendo, la piedra de toque para medir la opinión reaccionaria o progresiva de quienes atacan aun la memoria del hugonote ajusticiado o defienden su inocencia". E, mais especificamente, arremata o mestre Asúa: "En nuestros días, un retrógrado como Henri Robert aprovecha las cenizas de Calas para atacar al filósofo de Ferney, y nuestro Julio Dassen defiende al 'defensor' del supliciado. Y lo hace con una profundidad y elegancia insuperables. Ha hurgado en los archivos, ha consultado opiniones, ha leído libros y artículos. Nos transcribe los documentos judiciales de la época, con su monótono 'ritornello', con su pesada insistencia con la que parece quererse anonadar ao acusado. Revivimos las horas de la lúgubre injusticia y la sombra de Voltaire se agiganta, como la del hombre sobre la tierra cuando el sol llega ao ocaso."¹²

11. Em 1793, a Convenção francesa decretou que se levantasse em Toulouse, no lugar onde Calas foi supliciado, uma coluna expiatória.

A *panteonização* de Voltaire, isto é, o traslado de seus restos mortais ao Panteão dos Heróis, em Paris (11.07.1791), foi cercada por grandes manifestações de admiração popular. Tratava-se de uma segunda coroação, alguns dias após o regresso do rei de Varennes. Ela foi concebida por Charles Villette, seu artesão mais ativo como forma de reparação das afrontas que sofreu Voltaire. A propósito daquela cerimônia, merecem leitura as palavras de Mona Ozouf: "O último ato da horrível e macabra história de um Voltaire enfermo, obcecado pelo

destino ignominioso que se havia reservado aos restos mortais de Mile. Lecouvreur, e que negociava, de antemão, com as autoridades — também elas não desejavam o escândalo de uma recusa de sepultura — um enterro em Ferney, precedido, se necessário fosse, de um embalsamamento clandestino no caminho. Um destino irônico desfizera esse belo arranjo: a família recuperara o corpo e obtivera, graças ao zelo de um sobrinho padre, uma sepultura incongruente na abadia de Sellières. Os organizadores da cerimônia prevêem, portanto, uma vez arrancado Voltaire aos padres, uma marcha lenta até Paris, seguida de uma pausa no local da Bastilha, onde se coloca o ataúde sobre uma montanha artificial. Depois a marcha através de cidade do carro puxado por quatro cavalos brancos, com as suas estações emblemáticas: no Pavilhão de Flore, onde o encontro do rei humilhado da Constituição com o rei triunfante da opinião pública impressiona, a acreditar-se nas brochuras, todos os espíritos; diante da casa de Charles Villette, cais dos Teatinos, tornado 'Voltaire', onde, num anfiteatro, pode-se ver bem colocadas as senhoritas Calas; no teatro da *Nation*, para uma homenagem ao autor de *Brutus*. Enfim, a ascensão sublimine ao Panteão, tão bem de acordo com a religião da exemplaridade humana com que sonhara Voltaire, teórico da supremacia dos grandes homens sobre os reis e os heróis".¹³

Uma das maiores e mais sensíveis homenagens prestadas à memória e à obra do gênio imortal da irreverência e patrono da liberdade, se continha na singela porém eloquente frase inscrita no sarcófago que atravessou as ruas de Paris:

"Ele defendeu Calas, Sirven, La Barre, Montbaili".

12. Em Julio Dassen, ob. cit. p. 11/12. Versais do original.

13. "Voltaire", em *Dicionário Crítico da Revolução Francesa*, trad. de Henrique de Araújo Mesquita, Editora Nova Fronteira, RJ, 1989, p. 907/908.